



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº143/2025

Atualiza a composição do Serviço Destacado de Inteligência - SDI, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições conferidas pela Resolução nº 79/2009-CJF,

Considerando a Portaria DF nº. 28/2019 que criou o Serviço Destacado de Inteligência - SDI da Justiça Federal de Pernambuco,

Considerando a necessidade de atualização da composição do SDI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a MM. Juíza Federal Ethel Francisco Ribeiro, para atuar na Coordenação do Serviço Destacado de Inteligência - SDI da Seção Judiciária de Pernambuco, em substituição ao magistrado Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho.

Art. 2º Designar os servidores Lucas Medeiros de Oliveira e Antônio Solano Aragão Carneiro Júnior, para integrem o Serviço de Inteligência Destacado - SDI.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 28/07/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5262112** e o código CRC **C8D36D84**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)